



LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I Disposições Gerais

CAPÍTULO IX Outras disposições

[NOVO] Artigo 119º-A

Passes Ferroviário Nacional

1. Até ao final do primeiro semestre de 2024, o Governo alarga o âmbito territorial do Passe Ferroviário Nacional aos comboios Inter-Regionais em toda a rede ferroviária e aos comboios Urbanos e Inter-cidades nos seguintes trajetos:

- a) Viana do Castelo - Barcelos - Famalicão - Braga;
- b) Famalicão - Trofa - Santo Tirso - Guimarães;
- c) Coimbra - Figueira da Foz;
- d) Castelo Branco - Fundão - Covilhã - Guarda;
- e) Beja - Casa Branca - Évora;
- f) Tunes - Loulé - Faro.

2. O valor mensal do Passe Ferroviário Nacional mantém-se nos 49 euros

3. O alargamento do Passe Ferroviário Nacional é acompanhado do reforço do serviço ferroviário e do investimento na renovação e aquisição de material circulante.

4. O Contrato de Serviço Público entre o Estado Português e a CP-Comboios de Portugal E.P.E. (CP) é revisto e atualizado de modo a compensar a CP pela perda de

receita e do aumento do custo operacional em virtude do alargamento do Passe Ferroviário Nacional.

5. Durante o ano de 2024, o Governo, juntamente com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, as diversas Autoridades de Transportes, as Áreas Metropolitanas e as Comunidades Intermunicipais, estuda os moldes para a criação do Passe de Mobilidade Nacional que dê acesso ao transporte urbano, suburbano, regional, de médio curso e flexível nos modos rodoviário, ferroviário, fluvial e de mobilidade suave através do alargamento dos Programas «Incentiva +TP» e da Plataforma 1Bilhete.pt.

Nota Justificativa:

O Passe Ferroviário Nacional, que hoje dá acesso a todos os comboios regionais do país por 49 euros por mês, foi criado em 2023, fruto de uma proposta de alteração do LIVRE à lei do Orçamento de Estado para 2023.

Este novo passe possibilitou já a muitas pessoas uma poupança significativa no seu orçamento para deslocações, e incentivou outras a considerar o comboio como uma alternativa de transporte. Urge, no entanto, alargar a abrangência deste passe estendendo a resposta a mais pessoas e a mais regiões do país.

Os comboios interregionais e os comboios urbanos são, em várias regiões e linhas, complementares aos comboios regionais. Noutras regiões e linhas, não existem serviços regionais.

Também os comboios intercidades - serviço ferroviário que está ao abrigo de Obrigações de Serviço Público - são uma importante ligação entre cidades do país, permitindo deslocações pendulares para pessoas que, por exemplo, trabalhem numa cidade e vivam noutra. Atualmente, a CP disponibiliza o Flexipasse CP a quem utiliza regularmente os comboios Intercidades, Regionais e InterRegionais. No entanto, os preços¹ atualmente praticados - de várias centenas de euros - tornam-no inacessível a grande parte da população e levam a que as deslocações pendulares sejam feitas de modo rodoviário.

Para garantir que o Passe Ferroviário Nacional serve mais pessoas, é tempo de o alargar, até para dar resposta ao aumento do custo de vida que hoje se está a sentir e que torna imperioso reduzir as despesas das famílias e das pessoas, e também para acelerar o cumprimento das obrigações ambientais do país, onde a transição para uma mobilidade mais sustentável é ponto chave. Por isso, para 2024, o LIVRE apresenta o alargamento do Passe Ferroviário Nacional.

Mas mais: o LIVRE defende que o Governo inicie negociações com vista à criação do Passe de Mobilidade Nacional, que dê acesso a todos os modos de deslocação de curto e médio percurso em todo o país. Um título dessa natureza não só permitiria o acesso às deslocações do dia-a-dia em todos as modalidades de transporte a custo mais baixo e consentâneo com o poder de compra das famílias, como facilitaria e simplificaria o seu uso, ao substituir os vários tipos de bilhética existentes, consoante as regiões ou os modos de

¹ [Preço do Flexipasse CP | CP - Comboios de Portugal](#)

deslocação envolvidos. Tal lógica pode aliás beneficiar e melhorar os objetivos da Plataforma 1Bilhete.pt: “uma plataforma tecnológica de bilhética intermodal permitindo a interoperabilidade entre os sistemas existentes, bem como a introdução de novos sistemas de bilhética”².

Também no que toca à responsabilidade do país em cumprir as metas de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa, estas medidas são de primordial importância. O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020](#), determina como meta setorial a redução de 40% das emissões de gases com efeito de estufa no setor dos transportes, para 2030, por referência às emissões registadas em 2005. No entanto, e segundo o Inventário Nacional de Emissões, as emissões associadas aos transportes cresceram entre 2013 e 2019, tendo apenas diminuído fortemente em 2020 com a chegada da pandemia por COVID-19. Para inverter esta tendência crescente do aumento de emissões de gases com efeito de estufa no setor dos transportes, é necessária uma aposta clara na alteração da mobilidade em Portugal, o que implica investir na melhoria da qualidade do transporte público, no aumento da sua frequência e fiabilidade e no aumento da sua capilaridade, garantindo, em simultâneo, que o seu custo não dissuade a sua utilização.

² <http://1bilhete.pt/sabermais.html>